



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

APROVADO

26 / 02 / 2024

REQUERIMENTO 008/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Volta Grande / MG
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, meus questionamentos emergidos de solicitações verbais referente ao Gerador do Posto de Saúde do Centro.

Justificativa

O dever desta Casa Legislativa, além de legislar, como o próprio nome sugere, é fiscalizar os atos do executivo e também primar pela qualidade e efetividade das ações que são prestadas. Desta forma, para que possamos responder os questionamentos reportados, precisamos ter acesso aos processos que estão em andamento. Em cumprimento ao nosso dever de portar a voz da população, propomos este requerimento.

Chegou ao meu conhecimento à aquisição de um gerador pelo município para atender a unidade de saúde, porém, segundo relatos, o mesmo não se encontra operante. Cumprindo meu dever fiscalizatório proponho este requerimento.

Questionamentos

- Qual a data da compra e valor?
- Qual o motivo da não instalação?
- Em caso de falta de energia, episódios recorrentes em nossa cidade, o que é feito com os medicamentos que precisam de refrigeração?
- Disponibilize o processo de compra, para análise devida.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 21 de fevereiro de 2024.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum